LEI Nº 2693, de 25 de junho de 2003.
Dá denominação a via pública

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada Rua.CATHARINA BALDIN DE GODOY, o Prolongamento da Rua Rui Rocha, localizada entre a Avenida Durval Thomazotti e Avenida Dr. Jambeiro Costa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de Junho de 2003.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme